



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministro da Defesa, da remessa de relatório consolidando informações daquela Pasta referentes aos itens que lista.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, da remessa de relatório consolidando informações daquela Pasta referentes aos itens listados a seguir:

01. o posicionamento do Ministério da Defesa quanto à criação de terra indígena no município de Pacaraima (objeto da Ação Cível Originária n.º 499, de relatoria do Min. Marco Aurélio, ajuizada pela FUNAI em 14/08/96), tendo em vista sua origem de natureza militar, a partir da instalação do 3º Pelotão Especial de Fronteira, na década de 1970 e, ainda, considerando que a criação de uma terra indígena naquele município reforça a percepção de que está

andamento um processo para unir a TI Raposa-Serra do Sol à TI Ianomâmi, isolando por completo a fronteira norte de Roraima;

02. em decorrência do item anterior, em uma visão mais abrangente, o posicionamento do Ministério da Defesa em face de unidades de conservação, de terras indígenas e de terras remanescentes de quilombos, tomando quase toda a fronteira norte do Brasil, do Amapá até Rondônia, em um processo que, tudo indica, começa a se estender para o Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

03. o posicionamento do Ministério da Defesa em face da flagrante contradição entre a vivificação das fronteiras, conforme preconizado pela Estratégia Nacional de Defesa (END) – do que as antigas colônias militares são o melhor exemplo –, e a política de esvaziamento das fronteiras do Brasil, conforme foi caracterizado nos itens anteriores.

Solicita-se, ainda, que, na medida do possível, os documentos e informações sejam enviados em meio magnético, contendo arquivos pesquisáveis.

JUSTIFICAÇÃO

Para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa dispor de informações que permitam a mais ampla visão dos litígios associados a questões fundiárias e ambientais instalados no Brasil, é necessário que sejam coligidas informações das mais várias fontes, inclusive as que dizem respeito à vertente da Segurança Nacional,

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO